

Dados relativos à tramitação no IHMI

Requerente: Recorrente

Marca controvertida: Marca nominativa comunitária «ALGo» — Pedido de registo n.º 10 096 337

Tramitação no IHMI: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 11 de fevereiro de 2015, proferida no processo R 1409/2013-1

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- Alterar a decisão controvertida, declarando a oposição improcedente na íntegra;
- Condenar o IHMI nas despesas.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 42.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento n.º 207/2009;
- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 12 de junho de 2015 — Itália/Comissão

(Processo T-313/15)

(2015/C 262/47)

Língua do processo: italiano

Partes

Recorrente: Itália (representantes: P. Gentili, avvocato dello Stato, e G. Palmieri, agente)

Recorrida: Comissão Europeia

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular o aviso de concurso EPSO/AD/301/15 — Administradores (AD 5)
- condenar a Comissão nas despesas.

Fundamentos e principais argumentos

Os fundamentos e principais argumentos são idênticos aos do processo T-17/15, República Italiana/Comissão (JO C 81, p. 27).

Recurso interposto em 17 de junho de 2015 — Zitro IP/IHMI (TRIPLE BONUS)

(Processo T-318/15)

(2015/C 262/48)

Língua em que o recurso foi interposto: espanhol

Partes

Recorrente: Zitro IP Sàrl (Luxemburgo, Luxemburgo) (representante: A. Canela Giménez, advogado)